



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2016.-----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u> - <u>Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015 da Câmara Municipal da Maia.</u> 	<p>Foi convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Aprovado por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU e a abstenção do PS e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	- <u>Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.</u>	Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
3	- <u>Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2015.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
4	- <u>Envio dos documentos de Prestação e Contas do ano de 2015 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M..</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
5	- <u>Envio de documentação – Encerramento das Contas e Demonstração de Resultados de 2015 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia E.M..</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
6	- <u>Relatório e Contas do exercício da atividade da “Fundação do Conservatório de Música da Maia” no ano de 2015.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
7	- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2015 bem como o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M..</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
8	- <u>Relatório e Contas do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – exercício de 2015.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
9	- <u>Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de 2015.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
10	- <u>1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio de 2016 a 2019 e do orçamento ordinário para o ano de 2016 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
11	- <u>Instrumentos de Gestão Previsional da Maiambiente, E.M., para o ano de 2016 – revisão.</u>	Aprovado por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
12	- <u>Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior – Relatório de Gestão e Contas – exercício 2015.</u>	Tomado conhecimento.
13	- <u>Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaImo – Relatório de Gestão e Contas – exercício 2015.</u>	Tomado conhecimento.
14	- <u>Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe – Relatório de Gestão e Contas – exercício 2015.</u> - <u>Aprovação da ata.</u>	Tomado conhecimento. Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 27 de abril de 2016.


O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Moraes)

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (1.1)



**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-
RA VEREADORA, PROF.^a ANA VIRGINIA
DA COSTA PEREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da cidadã Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (2)



PONTO N.º 1

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO
DE GESTÃO DE 2015 DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DA MAIA.** -----

-----De acordo com "Instruções do Tribunal de Contas" e para efeitos contidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião um documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS respeitantes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

-----Depois de devidamente analisado o documento apresentado, foi pelo Senhor Presidente submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU e a abstenção do PS.-----

-----Pelo PS e pela CDU foram apresentadas Declarações de Voto que se anexam.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, um exemplar deste documento, depois de assinado, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 16 / 04 / 19

Fl. (3)

PONTO N.º 2

**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS,
DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO.** -----

-----Para efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.-----

-----Este documento é presente ao Executivo Municipal, para aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado, foi pelo Senhor Presidente, submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, um exemplar deste documento, depois de assinado, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

BY

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (4)

f

PONTO N.º 3

**DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SER-
VIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO
ANO DE 2015.** -----

----- Presentes os *Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia*, referentes ao ano de 2015, a fim de serem aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar estes Documentos, os quais, nos termos da Lei em vigor, vão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto, que se anexa.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, um exemplar destes Documentos, depois de assinados, na parte competente pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficarão inseridos no livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (5)



PONTO N.º 4

ENVIO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2015 DA MAI AMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M.. -----

----- Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2015, da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.. -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto, que se anexa.-----

-----Na apreciação e votação deste não participaram o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. -----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (6)



PONTO N.º 5

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - ENCERRAMENTO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2015 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.. -----

----- Presente o Encerramento das Contas e Demonstração de Resultados de 2015 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto que se anexa.-----

----- Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, como Administradores, não participaram na votação deste ponto. ----

Data: 16 / 04 / 18

Fl. (7)



PONTO N.º 6

**RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE DA “FUNDAÇÃO DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA
MAIA”, NO ANO DE 2015.**-----

-----Presente o Relatório e Contas da Fundação do Conservatório de Música da Maia, referente ao exercício da atividade de 2015. -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto que se anexa.-----

----- Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Hernâni Avelino da Costa Pereira, como Administradores, não participaram na votação deste ponto. -----

Data: 16 / 04 / 18

Fl. (8)

PONTO N.º 7

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2015 BEM
COMO O RELATÓRIO E PARECER DO
REVISOR OFICIAL DE CONTAS DA
ESPAÇO MUNICIPAL RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO,
E.E.M.-----

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2015, bem como o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da “Espaço Municipal Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.”, nos termos da Lei. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I, do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto que se anexa.-----

-----Na apreciação e votação deste ponto ausentaram-se da sala o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, como Administradores. -


Data: 16 / 04 / 21

Fl. (9) 

PONTO N.º 8

**RELATÓRIO E CONTAS DO TECMAIA -
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA MAIA - EXERCÍCIO DE 2015.** -----

-----Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2015, do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I, do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e o voto contra da CDU, aprová-lo na íntegra, e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Pela CDU foi apresentada Declaração de Voto que se anexa.-----

-----Na apreciação e votação deste ponto ausentaram-se da sala o Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e o Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.-----

Data: 16 / 04 / 28

Fl. (10)



PONTO N.º 9

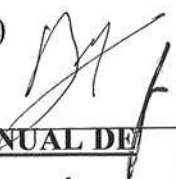
RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS DO ANO DE 2015. -----

-----Para efeitos contidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi elaborado e presente a esta reunião o Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do ano de 2015.-----

-----Depois de devidamente analisado, foi pelo Senhor Presidente, submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e do voto contra da CDU e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (11)



PONTO N.º 10

1.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2016 A 2019 E DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2016 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA.

-----Presente para apreciação e votação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Maia, a 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio de 2016 a 2019 e do Orçamento Ordinário para o ano de 2016, aprovada na reunião dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, que teve lugar no dia 14 de março de 2016. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar a 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio de 2015 a 2018 e do Orçamento Ordinário para o ano de 2015.ª bem como submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (12)



PONTO N.º 11

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA MAI AMBIENTE, E.M., PARA O ANO DE 2016 - REVISÃO. -----

-----Presente, para apreciação e aprovação, atento o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, conjugado com a alínea c) do artigo 15.º dos respetivos Estatutos, os “Instrumentos de Gestão Previsional 2016 – Revisão, aprovados em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2016.-----

-----A Câmara deliberou, maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar os presentes documentos e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 16 / 04 / 19

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PRAÇA MAIOR –
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS -
EXERCÍCIO 2015.**-----

----- Presente, para conhecimento e consequente envio à Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2015 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 04 / 19

Fl. (14)



PONTO N.º 13

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIAIMO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - EXERCÍCIO 2015.

----- Presente, para conhecimento e consequente envio à Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2015 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaImo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16/ 04 / 19

Fl. (15)



PONTO N.º 14

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIA GOLFE -
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS -
EXERCÍCIO 2015.**-----

----- Presente, para conhecimento e consequente envio à Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2015 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 04 / 21

Fl. (16)



-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

